



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0011668-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000382-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. **Rode Felipe Bezerra**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 102/SMSUB/COGEL/2020**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº **102/SMSUB/COGEL/2020** em aproximadamente **17,34% (dezessete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento)**, equivalente ao valor unitário de **R\$ 217,07 (duzentos e dezessete reais e sete centavos)**, passando o valor mensal a ser de **R\$ 234.435,60 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)** a contar de **22/02/2022**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.813.227,20 (dois milhões, oitocentos e treze mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 069757330.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3005.2.386.3.3.90.39.00.00 .

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete**

Em 05/09/2022, às 19:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070120674** e o código CRC **B5E24470**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0011668-9

SEI nº 070120674